



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 107, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I,III e V da Lei Municipal nº 3.058 de 23 de Novembro de 2023, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 039 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....35.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 066 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS.....500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Ficha: 048 - 15.451.0021.1085.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 088 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Ficha: 109 - 08.244.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 133 - 08.244.0008.2191.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 540 - 08.244.0008.2251.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 542 - 08.244.0008.2251.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 139 - 10.301.0022.1181.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 149 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....290.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 152 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 556 - 10.301.0022.2252.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 559 - 10.301.0022.2253.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 574 - 10.301.0022.2257.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 579 - 10.301.0022.2259.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 591 - 10.301.0022.2267.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....2.192,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 3 de 8

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 599 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 208 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	22.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 218 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 566 - 10.302.0051.2103.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PREST. SERVIÇO.....	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021200	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha: 233 - 04.846.0037.2111.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....	1.000,00
3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 243 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021500	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha: 269 - 26.782.0055.2011.0000	SERVIÇOS RURAIS.....	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021700	SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 282 - 04.122.0015.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 347 - 04.123.0018.2094.0000	TRIBUTAÇÃO, TES., ORÇAM. E CONTABILIDADE.....	6.303,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021800	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 365 - 12.361.0031.2003.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 366 - 12.361.0031.2003.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 369 - 12.361.0031.2003.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 375 - 12.361.0031.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 377 - 12.361.0031.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 380 - 12.361.0031.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 384 - 12.361.0031.2068.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 399 - 12.361.0031.2208.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	3.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 412 - 12.365.0032.2114.0000	ENSINO INFANTIL.....	13.900,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 417 - 12.365.0032.2207.0000	ENSINO INFANTIL.....	300,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
Ficha: 423 - 12.365.0032.2208.0000	ENSINO INFANTIL.....	26.501,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021900	SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO	
Ficha: 467 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE	
Ficha: 566 - 10.302.0051.2103.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PREST. SERVIÇO.....	118.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 1.268.696,39

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 020100 **GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 012 - 04.122.0006.1141.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 027 - 04.122.0014.2005.0000 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 4 de 8

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020500	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
Ficha:	046 - 15.451.0021.1024.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	047 - 15.451.0021.1084.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	054 - 15.451.0021.1207.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	081 - 08.244.0008.2023.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	091 - 08.244.0008.2023.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	123 - 08.244.0008.2101.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	135 - 08.244.0008.2191.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	541 - 08.244.0008.2251.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-18.492,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	543 - 08.244.0008.2251.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....	-16.508,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha:	140 - 10.301.0022.1181.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	142 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	184 - 10.301.0022.2212.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	195 - 10.301.0024.2027.0000	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF E ACS).....	-105.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	209 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	-22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	228 - 10.302.0051.2104.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PREST. SERVIÇO.....	-22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	555 - 10.301.0022.2252.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	558 - 10.301.0022.2253.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	572 - 10.301.0022.2257.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	573 - 10.301.0022.2257.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	580 - 10.301.0022.2259.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	590 - 10.301.0022.2267.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-2.192,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021200	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha:	245 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	246 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	250 - 28.843.0037.2032.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	-1.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Ficha:	251 - 28.846.0037.2031.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	254 - 99.999.0037.2035.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	-278.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Local: 021500	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha:	271 - 26.782.0055.2011.0000	SERVIÇOS RURAIS.....	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021700	SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Ficha:	341 - 04.123.0018.2093.0000	TRIBUTAÇÃO, TES., ORÇAM. E CONTABILIDADE.....	-6.303,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 5 de 8

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	021800	SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha:	374 - 12.361.0031.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	379 - 12.361.0031.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	382 - 12.361.0031.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	411 - 12.365.0032.2114.0000	ENSINO INFANTIL.....	-13.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	415 - 12.365.0032.2207.0000	ENSINO INFANTIL.....	-30.301,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	433 - 13.392.0036.2113.0000	CULTURA.....	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	435 - 13.392.0036.2113.0000	CULTURA.....	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	436 - 13.392.0036.2113.0000	CULTURA.....	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	021900	SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO	
Ficha:	481 - 15.452.0020.2034.0000	SERVIÇOS URBANOS.....	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL			R\$ 1.150.696,39

b) EXCESSO DE ARRECAÇÃO de recursos estaduais destinados a Saúde no valor de R\$ 118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 6 de 8

DECRETO Nº. 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE que especificam”.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constituído através do Decreto nº. 083, de 05 de setembro de 2022, para as seguintes representatividades:

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Gislaíne Cristina Cirico Zambrota

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Joana Romero

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 721, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória às servidoras abaixo relacionadas, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Bruna Cristina Zaia Rodrigues Paschoalotto	Orientador Jurídico	23/01/2025, 24/01/2025, 06/03/2025 e 07/03/2025.
Lívia Maria Pinheiro Tonon Lutti	Psicólogo	21/01/2025, 28/02/2025, 28/08/2025 e 12/09/2025.
Carolayne Aparecida Barreto	PEB I	31/10/2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 722, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUCAS BERTOLDI DE LIMA**, RG XX.774.65X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ESCRITURÁRIO II**, referência 15-A, junto ao CAPS. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº. 3.841, Livro 33, Fls. 102, em 31/10/2024, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 724, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse ao Sr. **WILLIAM CESAR COSTA DA SILVA**, RG XX.468.61X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **FAXINEIRO**, referência 10-A, junto ao CEI “Marisa Amaral Garcia”. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 7 de 8

data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 725, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **ROBERTA KELLEN NOGUEIRA PEREIRA**, RG XX.987.62X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **ENFERMEIRO**, junto ao CAPS, por 01 (hum) ano, com remuneração correspondente a referência 32-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 726, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os "eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Adriana dos Santos Guíça de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/08/2025, 15/09/2025, 09/10/2025 e 10/10/2025.
Ana Paula Vieira Pacagnella	Faxineiro	10/07/2025, 11/07/2025, 04/08/2025 e 08/09/2025.

Rogério Fortunato dos Santos	Secretário da Junta de Serviço Militar	28/11/2024, 29/11/2024, 13/02/2025 e 14/02/2025.
------------------------------	--	--

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 928

Página 8 de 8

Outros Atos



SANTO ANASTÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Santo Anastácio, 05 de novembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, CONVOCA os proponentes inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), realizado no município, listados abaixo, a sanarem falhas na inscrição, conforme tabela a seguir. O envio da documentação e/ou justificativa, deve ser feito em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Os documentos citados devem ser enviados para o e-mail pnab.santoanastacio@hotmail.com, que consta no edital.

Caso o proponente não envie a documentação solicitada, será desclassificado, sem direito à interposição de recurso.

Ressalta-se que esta não é lista de selecionados, é apenas uma listagem com proponentes que precisam sanar documentação para que, posteriormente, seja lançada a lista final de selecionados e não selecionados.

PROPONENTE	CAT./PROJETO	ENVIAR DOCUMENTOS
Aleksander Washington da Silva Santos	Premiação	RG e CPF ou CNH dentro do prazo de validade. Arquivo corrompido.
Alex Júnior Rodrigues da Silva	Ziriguidum	Ficha de inscrição.
Bruno Oliveira	-----	Ficha de inscrição, RG e CPF ou CNH dentro do prazo de validade.
Eloá Fructuozo de Freitas	Premiação	RG e CPF ou CNH dentro do prazo de validade.
Joilson Andrade da Silva	Festival Cultural de Santo Anastácio	Ficha de inscrição.
Joilson Andrade da Silva	Premiação	Ficha de inscrição e anexo VII. Arquivos corrompidos.
Silvia Gomes Sas	Premiação	RG e CPF ou CNH dentro do prazo de validade.
Vhitor Felipe Faustino Cardoso	Premiação	RG e CPF ou CNH dentro do prazo de validade.
Wilker dos Santos Rosa	Premiação	Anexo VII

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f273-54a9-012f-47c7-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 928, ano V, veiculado em 06 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 06/11/2024 às 07:56:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f273-54a9-012f-47c7-36>